

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V

VENTANIA, 03 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 835



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

TERMO ADITIVO Nº 05 - CONTRATO Nº 92/2021

REF.: Pregão Presencial nº 36/2021

Pelo presente instrumento particular o Município de Ventania, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa Balsa Nova Comercial LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.348.948/0001-35, com sede a Rua Vereador José Chiquito, 968, Bairro Rodeiozinho, na cidade de Balsa Nova/PR, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. Wellington Daniel Munhoz, portador da CI RG nº 6.740.119-0/PR e do CPF/MF nº 022.026.489-92, residente e domiciliado na cidade de Balsa Nova/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 92/2021, com a aplicação do reajuste de valores da Nova Convenção Coletiva de Trabalho - 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO

Fica reajustado o valor do contrato nº 92/2021 e seus aditivos em R\$ 63.381,10 (sessenta e três mil trezentos e oitenta e um reais e dez centavos), o valor mensal passa a ser de R\$ 304.118,52 (trezentos e quatro mil cento e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dois dias de abril de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.072.565/0001-01, com sede na Avenida Manoel José de Arruda, nº 1.823 - CEP: 78.010-900 - Bairro: Jardim Costa do Sol, na cidade de Cuiabá/MT, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Mario Cezar Hideki Nahayama, portador da cédula de identidade R.G. 781.743-5/PR e do CPF nº 035.840.619-62, residente e domiciliado à Avenida Manoel José de Arruda, nº 1.823 - CEP: 78.010-900 - Bairro: Jardim Costa do Sol, na cidade de Cuiabá/MT, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das Secretarias Municipais, conforme discriminados no Termo de Referência anexo ao presente Edital, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 29/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 31.225,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
240	03.001.04.122.0004.2004	0	3.3.90.30.07.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2023, destinado à contratação de empresa especializada em formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino. Sabendo que a formação continuada para professores, é uma importante estratégia para contribuir e oportunizar aprendizados referentes às metodologias educacionais, bem como aos procedimentos obtidos para as práticas desenvolvidas em sala de aula. Acreditamos que a formação continuada poderá trazer diversos benefícios para a rede municipal de Educação., conforme discriminados no edital e seus anexos, cujas propostas apresentadas pelas proponentes: 29.152.283 CLOTILDES DE LOURDES OLIVEIRA GONCALVES, 52151018 KETILIN LUANA FERNANDES, ACCESS IBACBRASIL TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA, ALCANCAR ASSESSORIA LTDA, CEREBRUM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOPEDAGÓGICO LTDA, COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA, EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, EVANDRO CUNHA RODRIGUES 03418926967, FACHINI E VIGOLO CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, GBS MAAT METODOS DE ENSINO E CLINICA PSICOLOGIA LTDA, GISELMA CECILIA SERCONEK 72407921968, IMPACTO EIRELI, KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI, MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME, MARIA CRISTINA PAULI DA ROCHA ME, OUTROOLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, PASSAPORTE PDH, PSYCON CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, WESLEY BATISTA DA SILVA, as quais demonstraram interesse no objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 27/12/2023, que as apreciou e adjudicou o respectivo lote a proponente vencedora conforme o quadro abaixo:

52151018 KETILIN LUANA FERNANDES

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EDUCAÇÃO INFANTIL Literatura Infantil Contação de histórias e musicalização; Linguagens, Artes e formas de Expressão; Habilidades Sociais afetivas e Metodologias, Ativas Psicomotricidade, Atividades Lúdicas e Recreação.	HS	40,00	229,00	9.160,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$						9.160,00

Ratifico os atos decisórios do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima relacionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

Ano V - Edição nº 835 - Ventania, 03 de abril de 2024

Prefeitura de Ventania - Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 - (42) 3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Página 2 de 2